



Indicação 1561/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita a criação de uma vaga para carga e descarga, com a devida sinalização, na Avenida Erwin Schindler, em frente ou nas proximidades do número 205, no Distrito de Pirapó."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita a criação de uma vaga destinada exclusivamente para carga e descarga, com a devida sinalização vertical e horizontal, na Avenida Erwin Schindler, em frente ou nas proximidades do número 205, no Distrito de Pirapó, a fim de atender às necessidades de comerciantes, prestadores de serviço e demais usuários que dependem da referida via para operações de carga e descarga de mercadorias e materiais.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de vaga específica para carga e descarga na Avenida Erwin Schindler, especialmente no trecho em frente ou próximo ao número 205, no Distrito de Pirapó, fundamenta-se na necessidade de assegurar maior fluidez no tráfego local, bem como oferecer suporte logístico essencial aos estabelecimentos comerciais ali situados. Atualmente, é notável o volume de veículos que necessitam realizar operações de carga e descarga nesse endereço, o que, sem uma vaga regulamentada e devidamente sinalizada, pode ocasionar transtornos ao trânsito, estacionamento irregular e prejuízos tanto a comerciantes quanto a transeuntes.

Além disso, a adequação do espaço com sinalização adequada proporcionará maior segurança para motoristas, pedestres e trabalhadores envolvidos nas operações de carga e descarga, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a organização urbana. Ressalta-se ainda que tal providência está em consonância com as boas práticas de mobilidade urbana e ordenamento do trânsito, conforme orientações dos órgãos reguladores.

Diante do exposto, espera-se a valiosa atenção do Poder Executivo Municipal para a efetivação desta medida, que trará benefícios diretos à população do Distrito de Pirapó e contribuirá para uma melhor qualidade nos serviços prestados na localidade.

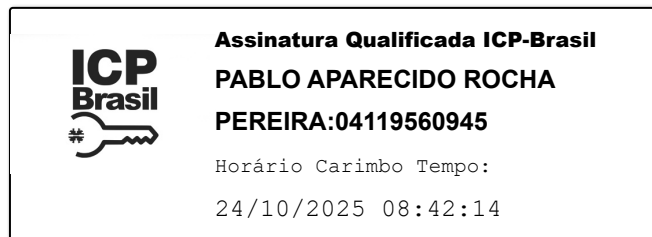
Assim, justificado o pedido em tela, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2025.

Ver. Pablo da Segurança

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2025.



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 24/10/2025 às 08:42:02.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **0808e4080623bc56953c31e69e0e5b68**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126072**.